

Rolagem passa sob protestos pública de senadores

BRASÍLIA — Depois de oito horas de uma das sessões mais tensas da legislação, o Senado aprovou o projeto de lei que autoriza o governo a refinanciar as dívidas dos estados e municípios com a União, fruto de um acordo entre o PMDB e o Palácio do Planalto. Para que se chegasse à aprovação pelo voto simbólico, no final da tarde, foram necessárias várias reuniões, duas votações preliminares e duros e nem sempre elegantes embates no plenário. O líder do PSDB, senador Fernando Henrique Cardoso (SP), anunciou ao final da votação que vai arguir a inconstitucionalidade do projeto no Supremo Tribunal Federal (STF).

A aprovação foi uma vitória do presidente do PMDB, Orestes Quêrcia, que condicionou os votos favoráveis da bancada do seu partido ao projeto de ajuste fiscal, de interesse do governo e também aprovado ontem, à rolagem das dívidas. O resultado favorável ao PMDB foi garantido antes mesmo da votação do projeto em seu mérito, quando o presidente do Senado, Mauro Benevides (PMDB-CE), indeferiu o pedido de Fernando Henrique para que a tramitação da matéria fosse suspensa por inconstitucionalidade.

O líder do PSDB recorreu ao plenário, mas 37 senadores endossaram a decisão da presidência, contra apenas 23 votos. Terminou por funcionar a pressão do governo sobre alguns dos senadores do PFL, PTB, PDS, PDC e PRN que até a véspera ameaçavam uma rebelião. Dos 11 senadores desses partidos que haviam retirado suas assinaturas do requerimento de urgência urgentíssima, cinco voltaram atrás e pelo menos quatro votaram a favor do parecer de Mauro Benevides.

“Estamos mostrando que somos uma câmara de carimbar. Acredito cada vez menos neste governo, que, temeroso, ajoelhado, com medo de que não aprovassemos matérias importantes, faz esse tipo de acordo, premiando administrações ineficientes. Um governo que tem medo, que não diz com clareza o que é importante, o que pode e o que não pode, não está à altura do Brasil. Ficou, hoje, provado, que está em prática o que dando que se recebe. Parabéns aos que receberam. Meus pêsames aos que deram”, disse Fernando Henrique Cardoso ao final da votação.

O senador Esperidião Amin (PDS-SC) foi mais contundente, no encaminhamento da votação. Ao se reportar a uma reunião de líderes que, no meio da manhã, tentou uma saída para o impasse, Amin criticou o fato de que nenhum acordo fora celebrado porque o líder do PMDB, senador Humberto Lucena (PB) alegara ser necessário o sinal verde de Quêrcia. “O líder do PMDB disse que não podia dar uma resposta à nossa consulta sem antes consultar o presidente do seu partido, senhor Orestes Quêrcia, para saber se ele libera a bancada do PMDB para dar quórum no Senado. Isto é um insulto”, protestou.

A resposta de Lucena veio em tom ainda mais violento. “Vossa Excelência está apaixonado, está a serviço do senhor Paulo Maluf. Quer desmontar o PMDB de São Paulo. O senhor, como ex-governador, como homem que serviu à ditadura militar, levou Santa Catarina ao estado pré-falimentar, quase ao caos. O meu partido não fez barganhas. Fez uma negociação política legítima”, devolveu o líder do PMDB. A situação só se acalmou após a intervenção do senador Mauro Benevides.

As condições que o governo impõe

O acordo de renegociação da dívida dos estados e municípios será feito da seguinte forma:

■ O Tesouro Nacional fará uma espécie de compra da dívida dos estados e municípios feitas até 30 de setembro. O pagamento será feito com títulos especiais que funcionarão como duplicatas com prazo de três meses.

■ Só entrarão no acordo as dívidas em títulos públicos e as contraídas com a Caixa Econômica Federal (CEF), Banco do Brasil e BNDES.

■ A dívida externa dos estados e municípios será paga nos mesmos termos que o Brasil firmar com os bancos credores. Os débitos com o FGTS e a Previdência Social, além das dívidas das companhias de saneamento e concessionárias de energia elétrica, serão negociado à parte.

■ Os saldos devedores serão parcelados em 20 anos com 80 prestações trimestrais iguais, pela tabela Price. O primeiro título vencerá 180 dias após a assinatura do contrato.

■ Os títulos correspondentes às dívidas com os bancos (CEF, BNDES e BB) serão corrigidas pelo IGPM e acrescidos de 6% de juros. A correção para os títulos pelos quais os estados repassarão à União sua dívida mobiliária será igual à LFT.

■ O governo exige dos estados uma garantia de 100% do valor refinanciado. A principal garantia é a faculdade de o Tesouro descontar o título no 91º dia de atraso no banco que centraliza a arrecadação do ICMS e IPVA.

■ O atraso de uma prestação por mais de 90 dias representará a quebra do contrato. Todas as prestações seguintes serão consideradas vencidas.

■ O estado assinará uma Carta de Compromissos, pela qual terá que gastar até o limite de 60% da receita líquida com seus funcionários. Ao mesmo tempo, ficará obrigado a amortizar o financiamento em pelo menos 15% da receita ao ano. No primeiro ano do contrato, porém, os gastos com endividamento serão de 11% da receita. Os limites de comprometimento da receita serão definidos por resolução do Senado. Os estados que assinarem o contrato ficarão proibidos de emitir títulos públicos até 31 de dezembro de 1998.